



Diário Oficial

Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano V | Edição nº 688

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.331, de 08 de março de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Licitações e Contratos	6
Outros atos	6
Poder Legislativo	7
Atos Oficiais	7
Outros atos oficiais	7



Diário Oficial Eletrônico

LARANJAL PAULISTA



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

(Republicado para retificação do que constou na Edição 679, Ano IV, de 13/12/2024 e Edição 683, Ano IV, de 19/12/2024, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Laranjal Paulista, sobre a redação do Decreto nº 4.757 de 11 de setembro de 2024).

DECRETO Nº 4.757, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o QUADRO de PLANTÕES das FARMÁCIAS e DROGARIAS **para o ano de 2.025**.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, X, “c”, do Código de Posturas do Município de Laranjal Paulista, aprovado pela Lei Complementar nº 209, de 11 de setembro de 2.018,

D E C R E T A:

ART. 1º Este Decreto fixa o QUADRO DE PLANTÕES DAS FARMÁCIAS E DROGARIAS **para o ano de 2.025**, que passa a vigorar de acordo com a escala estabelecida pelo Anexo I.

PARÁGRAFO ÚNICO. Quando os estabelecimentos não estiverem de plantão, os proprietários ficam obrigados a colocar placa indicativa daqueles que estarão atendendo ao público.

ART. 2º As FARMÁCIAS E DROGARIAS escaladas para o plantão funcionarão aos **sábados, das 12:00h às 22:00h, e aos domingos e feriados das 07:00h às 22:00h**, e serão responsáveis pelo atendimento de emergência no período noturno.

PARÁGRAFO ÚNICO Os dias não constantes do plantão, seguirão os horários normais de funcionamento fixado pelo Código de Posturas – Lei Complementar Municipal nº 209 de 11 de setembro de 2018.

ART. 3º Este Decreto passa a vigorar a partir de **1º de janeiro de 2.025**.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 11 de dezembro de 2024.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Conferido, numerado, datado neste Departamento de Expediente/Atos Normativos e afixado, na forma regulamentar, no local de costume do Paço Municipal, onde se encontra o quadro próprio de Editais, com publicação no DiOE-Diário Oficial Eletrônico do Município de Laranjal Paulista, (www.imprensaoficialmunicipal), na data de sua circulação.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo

ANEXO I

Esta escala foi aprovada em reunião realizada no dia 11 de dezembro de 2024, onde estiveram presentes representantes de quatorze estabelecimentos de farmácias e drogarias.

ESCALA DE PLANTÃO 2025-FARMÁCIAS

JANEIRO

01-04-05	Drog. São Benedito	Drog. Pharmavida	01-Confraternização
11-12	Med Farma	Drog. Sta Paula 1	
18-19	Farmaclin 1	Drog. Sta Maria	
25-26	Drog. Sta Paula 3	Drog. São Roque	

FEVEREIRO

01-02	Drogal	Droga Raia	
08-09	Farmaclin 2	Drog. Pharmavida	
15-16	Drog. Sta Paula 4	Drog. Sta Paula 2	
22-23	Drog. São Judas Tadeu	Med Farma	

MARÇO

01-02-04	Drog. Sta Paula 2	Drog. Sta Paula 1	04-Carnaval
08-09	Drog. Pharmavida	Drog. Sta Maria	
15-16	Drog. São Benedito	Drog. Sta Paula 3	
22-23	Med Farma	Farmaclin 2	
29-30	Drog. Sta Paula 4	Droga Raia	

ABRIL

05-06	Drogal	Farmaclin 1	
12-13	Drog. São Roque	Med Farma	
18-19-20-21	Drog. São Benedito	Drog. São Judas Tadeu	18-Paixão de Cristo
26-27	Drog. Sta Paula 1	Drog. Sta Paula 3	20-Páscoa 21-Tiradentes

MAIO

01-03-04	Farmaclin 1	Drog. São Roque	1-Dia do Trabalho
10-11	Drog. Sta Maria	Drog. Pharmavida	
17-18	Drog. Raia	Drog. São Judas Tadeu	
24-25	Farmaclin 2	Drog. São Benedito	
31	Drogal	Drog. Sta Paula 4	

JUNHO

01	Drogal	Drog. Sta Paula 4	
07-08	Drog. São Judas Tadeu	Drog. Sta Maria	
14-15	Drog. Sta Paula 1	Drog. São Benedito	
19-21-22	Drog. Drog. Sta Paula 2	Drog. Pharmavida	19-Corpus Christi
24-28-29	Med Farma	Drog. São Roque	24-São João

JULHO

05-06	Drog. Sta Paula 2	Drogal	
09-12-13	Drog. Sta Maria	Farmaclin 1	9-Revolução Const.
19-20	Drog. São Benedito	Farmaclin 2	
26-27	Drog. Sta Paula 3	Drog. Sta Paula 4	

AGOSTO			
02-03	Droga Raia	Drog. Sta Paula 1	
09-10	Med Farma	Drog. São Judas Tadeu	
16-17	Drog. São Benedito	Drog. São Roque	
23-24	Farmaclin 2	Drog Sta Maria	
30-31	Droga Raia	Drog. Sta Paula 3	
SETEMBRO			
06-07	Drog. Sta Paula 4	Med Farma	7-Indep.do Brasil
13-14	Drog. Sta Paula 2	Drog Sta Paula 1	
20-21	Farmaclin 1	Drogal	
27-28	Drog. Sta Paula 4	Drog. Pharmavida	
OUTUBRO			
04-05	Droga Raia	Drog. São Judas Tadeu	
10-11-12	Drog São Roque	Farmaclin 2	10-Aniv. Laranjal
18-19	Droga Raia	Drog Sta Paula 2	12-N.S. Aparecida
25-26	Drogal	Drog. Sta Maria	
NOVEMBRO			
01-02	Drog. Sta Paula 3	Drog. Pharmavida	2-Finados
08-09	Drog. Sta Paula 4	Farmaclin 1	
15-16	Drog. São Judas Tadeu	Drog. Sta Maria	15-Proc. República
20-22-23	Farmaclin 2	Drog. São Benedito	20-Cons. Negra
29-30	Drog. Sta Maria	Drog. Sta Paula 2	
DEZEMBRO			
06-07	Drogal	Drog. Pharmavida	
13-14	Drog São Roque	Drog Sta Paula 3	
20-21	Farmaclin 1	Med Farma	
25-27-28	Drog Sta Paula 4	Drog. Sta Paula 1	25-Natal
JANEIRO/26			
01-03-04	Drogal	Droga Raia	1-Confraternização

DISTRITO de MARISTELA

Em razão da existência de somente uma Farmácia em atividade no Distrito de Maristela, o atendimento à comunidade ficará a cargo da DROGARIA MARISTELA em horário previsto no respectivo Alvará de Funcionamento.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 11 de dezembro de 2024.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Portarias

Portaria nº 015/2025
De 2 de janeiro de 2025

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em Cargo Público de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica, a partir de 02 de janeiro de 2025, o senhor ANDERSON JOSÉ GOMES MARTINS, portador do RG nº 32.***.424-3 – SSP/SP e CPF sob nº 294.***.478-90, nomeado para o Cargo Público de Provimento em Comissão denominado Secretário de Segurança Pública e Trânsito da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Parágrafo único. Tendo em vista se tratar de servidor cedido nos termos da Portaria nº 2.641, de 27 de dezembro de 2024, do Prefeito do Município de Limeira-SP, o percebimento dos vencimentos e vantagens se dará conforme disciplinado pela Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022.

Art. 2º As atribuições do nomeado são as próprias do referido Cargo em Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 2 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos**Outros atos****PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO REALIZADA
NO DIÁRIO ELETRÔNICO Nº 684 - 20/12/2024**

Fica retificada a publicação do Extrato de Contrato do Pregão Eletrônico nº 037/2024 - Processo nº 318/2024 - Contrato nº 257/2024:

Onde lê-se "Contratada: PAPA ENTULHO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA",

Leia-se: "Contratada: CLÍNICA MÉDICA DAHER E MANSUR LTDA".

Laranjal Paulista, 06 de janeiro de 2025. Antônio Valdecir Berto Filho - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA
TERMO ADITIVO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
004/2024**

Termo Aditivo da Concorrência Eletrônica nº 004/2024- Processo nº 164/2024- Contrato nº 142/2024 - Contratante- PMLP-Contratada- MSV CONSTRUTORA LTDA.-Objeto- **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA** para a Execução de Obras de Reforma e Readequação de Prédio Público para o Centro do Autista - Localizada à Rua Alameda Angelina Belloto Zalla, Centro, no Município de Laranjal Paulista/SP, incluindo fornecimento de todos os materiais, mão de obra, serviços e correlatos, em conformidade com o projeto, memorial descritivo e planilhas orçamentárias- Valor- R\$ 71.683,27 (setenta e um mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos)-Assinatura-16/12/2024-Laranjal Paulista, 07 de Janeiro de 2.025 - Alcides de Moura Campos Junior - Prefeito Municipal à época da assinatura do contrato. Prefeito Municipal atual: Antônio Valdecir Berto Filho.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA
TERMO ADITIVO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
004/2024**

Termo Aditivo da Concorrência Eletrônica nº 004/2024- Processo nº 164/2024- Contrato nº 142/2024 - Contratante- PMLP-Contratada- MSV CONSTRUTORA LTDA.-Objeto- **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA** para a Execução de Obras de Reforma e Readequação de Prédio Público para o Centro do Autista - Localizada à Rua Alameda Angelina Belloto Zalla, Centro, no Município de Laranjal Paulista/SP, incluindo fornecimento de todos os materiais, mão de obra, serviços e correlatos, em conformidade com o projeto, memorial descritivo e planilhas orçamentárias- Vigência-Prorrogado por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 13/12/2024 à 12/03/2025- Assinatura-12/12/2024-Laranjal Paulista, 07 de Janeiro de 2.025 - Alcides de Moura Campos Junior - Prefeito Municipal à época da assinatura do contrato. Prefeito Municipal atual: Antônio Valdecir Berto Filho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Extrato de Contrato do Pregão Eletrônico nº 041/2024 - Processo nº 0323/2024 - Contrato nº 254/2024 - Contratante: PMLP - Contratada - SEPAX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.ME.-OBJETO- Contratação

de empresa especializada para prestação de serviços de poda e supressão de espécimes arbóreos com uso de equipamento e operadores, com todas as despesas por conta do contratado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos-Valor-R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais)-Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura do contrato: 17/12/2024. Laranjal Paulista, 07 de Janeiro de 2.025 - Alcides de Moura Campos Junior - Prefeito Municipal à época da assinatura do contrato. Prefeito Municipal atual: Antônio Valdecir Berto Filho.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 185000-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.brE-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA LEGISLATURA DOIS MIL E VINTE E CINCO À DOIS MIL E VINTE E OITO E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO DOIS MIL E VINTE E CINCO, E DOIS MIL E VINTE E SEIS: Às dez horas do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco, no Plenário “Cônego André Pieroni”, no Prédio da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, situada na Praça Dr. Djalma Sampaio nº. 400, Vila Campacci, sob a Presidência do Vereador André Pieroni, por ter sido o Vereador mais votado na eleição municipal realizada em seis de outubro de dois mil e vinte e quatro, foi aberta a Sessão Solene de Posse da legislatura do período dois mil e vinte e cinco à dois mil e vinte e oito, com a presença de todos os Vereadores eleitos, a saber: André Pieroni, qual foi o Presidente da presente Sessão; Flávio Antônio Portela, qual foi designado pelo Presidente da Sessão para secretariar os trabalhos; Everton Henrique da Silva Gualhardi; José Roque de Camargo; Kant Alves Lima Junior; Leandro Silveira Lara; Márcio José Garpelli; Regina Maria de Araujo Abdala; Ricardo José Oliveira; Ricardo Tadeu Granzotto; Roseval Wilson Fernandes, além do Prefeito eleito Antônio Valdecir Berto Filho e a Vice-Prefeita eleita Claudia Regina Martins Correia Alves. O Mestre de Cerimônia, cujo também é Assistente Legislativo da Câmara Municipal, Wilhson Corrêa de Campos, cumprimentou a todos, realizou a abertura e convidou o Senhor André Pieroni a presidir esta Sessão. Em seguida, o Presidente da Sessão fez a leitura do artigo 9º da Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista: “No primeiro ano de cada legislatura, no dia 1º de janeiro, em Sessão Solene de Instalação, com início às 10 horas, independentemente do número, sob a Presidência do mais votado entre os presentes, os Vereadores prestarão compromisso e tomarão posse”. Na sequência, convocou então a todos a tomarem assento. Em continuidade, o Mestre de Cerimônia registrou e agradeceu a presença das seguintes autoridades: Padre Edison Geraldo Bovo; Padre Cristiano Robless da Paróquia São Roque; 2º Sargento da Polícia Militar o Senhor Daniel Fiuza de Lima, representando o Corpo de Bombeiros; o Senhor Fúlvio Scarne, maestro da Banda Giocondo Cordoni e ex-Secretário Municipal de Cultura; o Senhor Heitor Camarim Junior, ex-Prefeito Municipal; O Senhor Carlos Rúgulo, ex-Vice-Prefeito; a Senhora Dra. Maria Lúcia de Moura Campos, ex-Primeira Dama e o Senhor Dr. Alcides de Moura Campos Junior, ex-Prefeito Municipal. Posteriormente, solicitou à Banda Giocondo Cordoni que subisse ao plenário, e convidou a todos os presentes para que se levantassem, e que então juntos, cantassem o Hino Nacional Brasileiro e o Hino de Laranjal Paulista. Terminados os hinos, o Presidente da Sessão declarou a finalidade desta Sessão Solene, que é dar posse aos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeita, eleitos, e em continuidade solicitou que todos os Vereadores eleitos ratificassem o disposto no juramento, com o braço direito levantado, dizendo: “Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando a Lei e promovendo o bem geral do município”. Por conseguinte, todos ratificaram. **Em seguida, o Assistente Legislativo entregou o Livro de Posse e todos assinaram o Termo de Compromisso, com o Presidente da Sessão declarando-os empossados. Na sequência, convocou o Prefeito e Vice-prefeita a ratificarem o juramento, assinarem o Termo de Compromisso, e os, também, declarou empossados.** A partir disso, foi aberta a palavra livre para cada Vereador. Todos fizeram uso da palavra de acordo com as suas preferências pessoais, agradecendo a confiança e os votos dos eleitores, prometendo trabalhar em prol do município. O Prefeito e Vice-Prefeita também fizeram o uso da palavra livre, e após terem terminado, o Presidente da Sessão solicitou que o Secretário designado, Vereador Flávio Antônio Portela, assumisse a Presidência, a fim de que ele, também, fizesse o uso da palavra livre. Terminados os discursos pessoais, o Senhor André



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 185000-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

Pieroni voltou à Presidência da Sessão e procedeu à eleição da Mesa Diretora do biênio dois mil e vinte e cinco e dois mil e vinte e seis. O secretário realizou a chamada nos termos do inciso I do Artigo 16 do Regimento Interno, e na sequência fez a leitura dos ofícios de registro de blocos parlamentares apresentados, a saber: o PL/ MDB, na liderança do Vereador José Roque de Camargo, incluindo como membro o Vereador Flávio Antônio Portella, o Vereador Márcio José Garpelli e o Vereador Ricardo Tadeu Granzotto, ainda, o PSB/PSD/PODEMOS, na liderança da Vereadora Regina Maria de Araujo Abdala, incluindo como membro o Vereador André Pieroni, o Vereador Everton Henrique da Silva Galhardi e o Vereador Roseval Wilson Fernandes, e ainda, o CIDADANIA/REPUBLICANOS, na liderança do Vereador Ricardo José de Oliveira, incluindo como membro o Vereador Kant Alves Lima Junior e o Vereador Leandro Silveira Lara. O Presidente da Sessão passou à eleição da Mesa conforme inciso II do Artigo 16 do Regimento Interno, explicando que a votação seria concomitante à ordem de sorteio dos Vereadores, isto é, após cada vereador(a) ser sorteado, deveria declarar nominalmente o seu voto para Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário. As cédulas nominais foram conferidas e depositadas na urna, e o Secretário realizou a retirada de uma a uma das cédulas. Cada vereador votou na seguinte ordem a seguir: 1) José Roque de Camargo votou para Presidente: Flávio Antônio Portella, Vice-Presidente: Kant Alves Lima Junior, 1ª Secretário: André Pieroni e para 2º Secretário: Roseval Wilson Fernandes; 2) Kant Alves Lima Junior votou para Presidente: Flávio Antônio Portella, Vice-Presidente: Kant Alves Lima Junior, 1ª Secretário: André Pieroni e para 2º Secretário: Márcio José Garpelli; 3) Ricardo Tadeu Granzotto votou para Presidente: Flávio Antônio Portella, Vice-Presidente: Everton Henrique da Silva Galhardi, 1ª Secretário: Kant Alves Lima Junior e para 2º Secretário: Roseval Wilson Fernandes; 4) Flávio Antônio Portella votou para Presidente: Flávio Antônio Portella, Vice-Presidente: Kant Alves Lima Junior, 1ª Secretário: André Pieroni e para 2º Secretário: Márcio José Garpelli; 5) André Pieroni votou para Presidente: Flávio Antônio Portella, Vice-Presidente: Kant Alves Lima Junior, 1ª Secretário: André Pieroni e para 2º Secretário: Márcio José Garpelli; 6) Ricardo José de Oliveira votou para Presidente: Flávio Antônio Portella, Vice-Presidente: Kant Alves Lima Junior, 1ª Secretário: André Pieroni e para 2º Secretário: Márcio José Garpelli; 7) Márcio José Garpelli votou para Presidente: Flávio Antônio Portella, Vice-Presidente: Kant Alves Lima Junior, 1ª Secretário: André Pieroni e para 2º Secretário: Márcio José Garpelli; 8) Leandro Silveira Lara votou para Presidente: Flávio Antônio Portella, Vice-Presidente: Kant Alves Lima Junior, 1ª Secretário: André Pieroni e para 2º Secretário: Márcio José Garpelli; 9) Everton Henrique da Silva Galhardi votou para Presidente: Flávio Antônio Portella, Vice-Presidente: Kant Alves Lima Junior, 1ª Secretário: André Pieroni e para 2º Secretário: Roseval Wilson Fernandes; 10) Roseval Wilson Fernandes votou para Presidente: Flávio Antônio Portella, Vice-Presidente: Kant Alves Lima Junior, 1ª Secretário: André Pieroni e para 2º Secretário: Roseval Wilson Fernandes; 11) Regina de Araujo Abdala votou para Presidente: Flávio Antônio Portella, Vice-Presidente: Kant Alves Lima Junior, 1ª Secretário: André Pieroni e para 2º Secretário: Márcio José Garpelli. Terminada a votação, o Presidente da Sessão solicitou que o secretário informasse o resultado da eleição, sendo proclamados como membros da Mesa Diretora: Presidente: Flávio Antônio Portella, cujo recebeu 11 votos; Vice-presidente: Kant Alves Lima Junior, cujo recebeu 10 votos; 1ª Secretário: André Pieroni, cujo recebeu 11 votos e o 2º Secretário: Márcio José Garpelli, cujo recebeu 7 votos. Depois da proclamação do resultado, o Presidente da Sessão convidou o recém eleito Presidente da Câmara para o biênio dois mil e vinte e cinco, e dois mil e vinte e



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 185000-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

seis, Senhor Flávio Antônio Portella, para fazer o uso da palavra livre. Em seguida o Presidente da Câmara, para este próximo biênio, apresentou seu discurso de agradecimento. E encerrando-se os discursos, e como ninguém mais manifestou desejo em fazer o uso da palavra livre, já aproximando-se do fim o Presidente da Sessão agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão Solene. A íntegra desta Sessão Solene está gravada em arquivo audiovisual da Câmara e pode ser acessada através do link: <https://www.youtube.com/watch?v=qGkDgryD6xA>. Esta ata foi redigida pelo Secretário designado, conferida e homologada pelo Presidente desta Sessão Solene.

FLÁVIO ANTÔNIO PORTELA

Secretário designado da Sessão de Posse

ANDRÉ PIERONI

Presidente da Sessão de Posse



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 185000-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

DADOS DA MESA DIRETORA – BIÊNIO 2025/2026

VEREADOR	FLÁVIO ANTONIO PORTELA
CARGO – MESA DIRETORA	PRESIDENTE
CPF	384.732.118-80
RG	47.446.878-1
NASCIMENTO	13/06/1991
ESTADO CIVIL	CASADO
PROFISSÃO	SERVIDOR PÚBLICO
ENDEREÇO	Rua João Almeida Lara, 575, Distrito de Laras
TELEFONE	(15)99792-6157

VEREADOR	KANT ALVES LIMA JUNIOR
CARGO – MESA DIRETORA	VICE-PRESIDENTE
CPF	040.232.018-20
RG	12.717.4643
NASCIMENTO	04/09/1960
ESTADO CIVIL	CASADO
PROFISSÃO	APOSENTADO
ENDEREÇO	Rua Barão Do Rio Branco, 634, apto122 – Laranjal Paulista
TELEFONE	(15)98124-2903

VEREADOR	ANDRÉ PIERONI
CARGO – MESA DIRETORA	1º SECRETÁRIO
CPF	366.934.628-71
RG	44.654.169-2
NASCIMENTO	28/02/1989
ESTADO CIVIL	CASADO
PROFISSÃO	SERVIDOR PÚBLICO
ENDEREÇO	Rua Soldado Leandro Luis Pires C Olivera, 118, Distrito de Maristela
TELEFONE	(15) 99703-1419

VEREADOR	MÁRCIO JOSÉ GARPELLI
CARGO – MESA DIRETORA	2º SECRETÁRIO
CPF	136.615.538-60
RG	17.394.170
NASCIMENTO	06/12/1970
ESTADO CIVIL	CASADO
PROFISSÃO	REPRESENTANTE COMERCIAL
ENDEREÇO	Rua Manoel Pereira, 35, Distrito de Maristela
TELEFONE	(15)98123-7304

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Administração e Finanças

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
secretariaadm@laranjalpaulista.sp.gov.br

Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rua Suaidan Abud, 241 – Centro
(15) 3283-3610
saama@laranjalpaulista.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Praça Antônio Alves Lima – centro
(15) 3283-4308
cultura@laranjalpaulista.sp.gov.br

Educação

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-5726
diretoriamunicipalensinolp@yahoo.com.br

Indústria, Comércio e Emprego

Rua Delfino de Melo, 63 – Centro
(15) 3383-9120
ind.comercio@laranjalpaulista.sp.gov.br

Juventude, Esporte e Lazer

Rua Guilherme Marconi, 30 – Centro
(15) 3283-1275
sejel@laranjalpaulista.sp.gov.br

Procuradoria do Município

Praça Armando Salles de Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
procuradoria@laranjalpaulista.sp.gov.br

Promoção Social e Política Habitacional

Rua Guilherme Marconi, 39 – Centro
(15) 3283-1714
assistencia@laranjalpaulista.sp.gov.br

Saúde

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci
(15) 3283-4600
admsaudelaranjal@laranjalpaulista.sp.gov.br

Serviços Públicos Municipais

Rua Cherubino João Paulo, s/nº - Vila Campacci
(15) 3283-1272
servicospublicos@laranjalpaulista.sp.gov.br

Segurança Pública e Trânsito

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-3246
seguranca@laranjalpaulista.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
gabinete@laranjalpaulista.sp.gov.br

Comunicação

Praça Armando de Salles
(15) 3283-8300
comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

Responsável por publicações oficiais:

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo



Diário Oficial Eletrônico
LARANJAL PAULISTA